



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 204/2024

Itanhaém, 25 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 25/04/24
15:30hs.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 91/2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira;
Requerimento nº 92/2024, de autoria do ilustre Vereador José Roberto Pereira do Nascimento;
Requerimento nº 93/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira;
Requerimento nº 94/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos;
Requerimento nº 96/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon; e
Requerimentos nºs 97/2024 e 98/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370032003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

